



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000111

DECRETO Nº 11.196, DE 06 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Estrada Municipal do Pousou Frio, Bairro do Pousou Frio

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 8.030/07,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada Estrada municipal do Pousou Frio, Bairro do Pousou Frio, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Área de terreno, de propriedade de José Andrade, denominada Sítio Bacia do Ouro, cadastrada no INCRA sob n.º 0000192689929, com frente para Estrada Municipal do Pousou Frio, medindo 106,83m, nos fundos mede 90,93m onde confronta com a área remanescente de propriedade de José Andrade, do lado direito de quem da referida Estrada observa o imóvel mede 32,15m, onde confronta com a área remanescente de propriedade de José Andrade, do lado esquerdo segue por uma grota onde mede 79,68m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José de Andrade, perfazendo no perímetro acima uma área de 5.032,00m².”

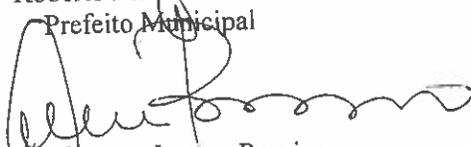
Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2327 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Silvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de março de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente Da Área Técnico Legislativa